



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CONSELHO DE MINISTROS

##### Resolução n.º 4/2024:

Nomeando Mário Margarito Gomes para as funções de Presidente do Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil (AAC).....340

##### Resolução n.º 5/2024:

Nomeando Maria Elisabete dos Anjos Lopes Furtado Graça para as funções de Vogal Executiva do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), IP.....340

#### CHEFIA DO GOVERNO

##### *Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais:*

##### Extrato do Despacho n.º 03/2024:

Nomeando Nelson Alexandre Borges Martins, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessor do Secretário de Estado Ajunto do Primeiro-Ministro.....340

#### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

##### *Direção Nacional Da Polícia Nacional:*

##### Retificação n.º 18/2024:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 209, II Série de 14 de novembro de 2023, referente a condecoração do Pessoal Policial da Polícia Nacional do Extrato de Despacho n.º 151/GMAI/2023, do Ministro da Administração Interna.....341

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

##### Extrato do Despacho n.º 69/2024:

Autorizando o regresso ao quadro de origem a Ivan Renato Pinheiro Fortes, Agente de Segurança Prisional, colocado na cadeia Central de São Vicente.....345

#### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

##### Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 25/2024:

Rescindindo Contrato de Trabalho a Janilsa Barradas Tavares Monteiro, da Delegação de Santa Catarina do MAA.....345

<b>PARTE D</b>	<p style="text-align: center;"><b>TRIBUNAL DE CONTAS</b></p> <p><i>Direção Geral:</i>  <b>Anulação de publicação n.º 3/2024:</b>                  Anulando o extrato do Despacho n.º 220/2024 publicado de forma inexacta no <i>Boletim Oficial</i> II Série n.º 29 de 16 de fevereiro de 2024, referente a nomeação de Vanusa Lima Mendes, Licenciada em Contabilidade e Administração – Ramo Auditoria, no cargo de Auditor de Nível I, do Tribunal de Contas.....345</p>
<b>PARTE E</b>	<p style="text-align: center;"><b>ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE</b></p> <p><i>Conselho de Administração:</i>  <b>Anúncio n.º 2/2024:</b>                  Anúncio de Abertura do Procedimento de Concurso Para Abertura de Farmácias.....346</p>
<b>PARTE G</b>	<p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE</b></p> <p><i>Câmara Municipal:</i>  <b>Deliberação n.º 16/2024:</b>                  Nomeando em comissão de serviço, João Sousa Silva, para exercer o cargo Conductor- auto de Presidente da Câmara Municipal de São Vicente.....348</p>

**PARTE C**

**CONSELHO DE MINISTROS**

**Resolução n.º 4/2024**  
**De 14 de março**

Considerando que o mandato do Presidente do Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil (AAC) findou no passado dia 19 de fevereiro da corrente, torna-se necessário proceder à sua substituição, recompondo o órgão executivo da AAC;

Tendo sido dado cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 35.º dos Estatutos da AAC, aprovados pelo Decreto-lei n.º 47/2019, de 28 de outubro;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, alterada pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro, conjugado com o artigo 35.º dos Estatutos da AAC; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeado Mário Margarito Gomes para desempenhar as funções de Presidente do Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil (AAC).

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 12 de fevereiro de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**Resolução n.º 5/2024**

**De 14 de março**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 7.º e no artigo 9.º, todos dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), IP, aprovados pelo Decreto-Regulamentar n.º 39/2022, de 12 de julho, alterados pelo Decreto-Regulamentar n.º 1/2024, de 15 de janeiro, conjugados com o n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 92/VIII/2015, de 13 de julho; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

**Nomeação**

É nomeada Maria Elisabete dos Anjos Lopes Furtado Graça para, em Comissão de Serviço, exercer as funções de Vogal Executiva do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), IP.

Artigo 2.º

**Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2024.

Aprovada em Conselho de Ministros aos 12 de fevereiro de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

—————oço—————

**CHEFIA DO GOVERNO**

**Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais**

**Extrato do Despacho n.º 03/2024.** — De S. Excelência o Primeiro Ministro

De 26 de janeiro de /2023

Nos termos do n.º 1 do artigo 5º e da alínea – d) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio, conjugado com a alínea b) do artigo 59º do Decreto-lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, aplicáveis por força do artigo n.º 39º, conjugados com a alínea – e) do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-lei n.º 74/2021, de 28 de outubro, Orgânica da Chefia do Governo, sob proposta de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto de Sua Excelência o Primeiro Ministro, é nomeado Nelson Alexandre Borges Martins, licenciado, em Línguas, Literaturas e Culturas – Estudos Ingleses, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Assessor de Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.

O estatuto remuneratório do designado é equiparado ao de Assessores dos Membros do Governo e as despesas resultantes têm cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial do Gabinete do Primeiro Ministro.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 13 de março de 2024. — A Diretora dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Paula Tavares de Carvalho*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Direção Nacional da Polícia Nacional

## Retificação n.º 18/2024

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 209, II Série, de 14 de novembro de 2023, o Extrato de Despacho n.º 151/GMAI/2023, de S. Ex.º o Ministro da Administração Interna, de 11 de novembro de 2023, referente a condecoração do pessoal policial da Polícia Nacional, segue - se a sua retificação na parte que interessa.

Onde se lê:

MEDALHA DE 1º GRAU DE COMPORTAMENTO EXEMPLAR			
Nº	NOME	POSTO	ANO
12	Lucas da Costa Rodrigues	Comissário	1995
13	Adalberto Cezinando Rodrigues	Chefe Esquadra	1995
14	Celestino Monteiro Furtado Tavares	Comissário	1995
15	José Domingos Mendes Semedo	Subch Principal	1995
16	Belarmino Garcia Andrade	Subch Principal	1995
17	Hélio Augusto Barros G. Monteiro	Subch Principal	1995
18	Egídio José Rodrigues da Silva	Subch Principal	1995
19	Amândio Rodrigues da Cruz	Subch Principal	1995
20	Gildo Ordes Ascensão	Subch Principal	1995
21	Herculano José Miranda	Subch Principal	1995
22	Herculano Fernando Coutinho	Subch Principal	1995
23	Jorge Miranda Natividade	Subch Principal	1995
24	Emiliano Fortes Faria	Subch Principal	1995
25	Salazar Santos Rodrigues	Subch Principal	1995
26	Maria Manuela Conceição Ramos Moreira	Subch Principal	1995
27	Guilherme Dias Cruz	Subch Principal	1995
28	Dulcineia Tavares Andrade	Agente Principal	1995
29	Jorge Humberto Fonseca	Agente Principal	1995
30	Arlindo Francisco dos Santos	Agente Principal	1995
31	Maria de Lourdes Furtado Tavares Silva	Agente Principal	1995
32	Mário Luciano Gabriela Évora	Agente Principal	1995
33	Paulo Sérgio Delgado	Agente Principal	1995
34	Jorge Pedro Lima	Agente Principal	1995
35	Carlos Alberto Lopes Gonçalves	Agente Principal	1995
36	Basílio Mota Andrade	Agente Principal	1995
37	José Carlos Tavares Sanches Lopes	Agente Principal	1995
38	Maria Arcília da Cruz Rodrigues	Agente Principal	1995
39	Carlos Alberto Brito dos Santos	Agente Principal	1995
40	Manuel Jesus Delgado	Agente Principal	1995
41	Firmino José Silva da Luz	Agente Principal	1995
42	António Roberto da Luz	Agente Principal	1995
43	Carlos Alberto Lima	Agente Principal	1995
44	Ana Paula Gomes Antunes	Agente Principal	1995
45	José Maria de Barros Almeida	Agente Principal	1995
46	Neuza Helena Gomes Ferreira Santos	Agente Principal	1995
47	Manuel Tavares Correia Pires	Agente Principal	1995
48	Hilário Rendall Correia	Agente Principal	1995
49	Paulo Sérgio Soares Gomes	Agente Principal	1995
50	Audília Barbosa Amado	Agente Principal	1995

51	João Carlos Silva Santos	Agente Principal	1995
52	Adriana Tavares dos Reis	Agente Principal	1996
53	António Firmino Andrade	Agente Principal	1996
54	Jacqueline dos Reis Brito	Agente Principal	1996
55	Luís Heleno Rosa Pereira Tavares	Agente Principal	1996
56	Rito António Gonçalves Andrade	Agente Principal	1996
57	Carlos Albino da Veiga Caixão	Agente Principal	1996
58	Alcindo Moreira Tavares	Agente Principal	1996
59	José Jorge Ribeiro Dias	Agente Principal	1996
60	Maximiliano António Fortes	Subintendente	1997
61	Bremen Celestino De Sousa Levy Cardoso	Subintendente	1997
62	Roberto Carlos Centeio Lima	Subintendente	1997
63	Arlindo da Rosa Sanches	Comissário	1997
64	Faustino Moreno Sanches	Comissário	1997
65	António Pedro Gomes Tavares	Subchefe Principal	1997
66	José da Luz Cabral Moreno	Subchefe Principal	1997
67	José Maria Gomes Tavares	1º Subchefe	1997
68	Carlos Alberto Semedo Ramos	1º Subchefe	1997
69	Valentim Dias Nascimento	Agente Principal	1997
70	Manuel da Luz Lopes Tavares	Agente Principal	1997
71	Luís Cláudio Gomes de Pina	Agente Principal	1997
72	José da Cruz Fortes	Agente Principal	1997
73	Nelson João Lopes Fernandes	Agente Principal	1997
74	José Egas dos Santos Moreno	Agente Principal	1997
75	Eduarda Filomena Martins Ribeiro	Agente Principal	1997
76	António Vicente da Luz Delgado	Agente Principal	1997
77	Emanuel Bonifácio Lopes dos Santos	Agente Principal	1997
78	Claudete da Cruz Almeida	Agente Principal	1997
79	Guilherme Nascimento Ribeiro Martins	Agente Principal	1997
80	Filomena Pereira Cabral	Agente Principal	1997
81	Jorge Miguel Gonçalves	Agente Principal	1997
82	João Carlos Lima Pereira da Silva	Agente Principal	1997
83	Francisco da Costa Tavares 2º	Agente Principal	1997
84	João Anselmo Gomes Correia	Agente Principal	1997
85	António Carlos dos Santos	Agente Principal	1997
86	Artur Jorge Santos Afonseca	Agente Principal	1997
87	Júlio Soares Tavares Mendes	Agente Principal	1997
88	Paulo Jorge Moreira Pereira Furtado	Agente Principal	1997
89	Victor Borges Fernandes	Agente Principal	1997
90	Fernando Jorge Vaz Fernandes	Agente Principal	1997
91	Erineu de Jesus Silva Medina	Agente Principal	1997
92	Jeremias Alves Cabral	Agente Principal	1997
93	Adelino Gomes Monteiro	Comissário	1999
94	Elisa Correia Tavares	Subchefe Principal	1999
95	Manuel Vital Boaventura	Subchefe Principal	1999
96	Nelson Miranda de Pina	Subchefe Principal	1999
97	Egídio Varela Tavares	1º Subchefe	1999
98	Carolino Gomes Duarte	2º Subchefe	1999
99	Benedita Costa Pires	Agente Principal	1999

100	Itaulivo Santos de Oliveira	Agente Principal	1999
101	Elisângelo Arlindo da Paixão Monteiro	Agente Principal	1999
102	João de Deus Pereira Tavares	Agente Principal	1999
103	Elisangela Ferreira da Veiga Barros	Agente Principal	1999
104	Josefa Fernandes Barros	Agente Principal	1999
105	Joana Margarida da Cruz Ramos	Agente Principal	1999
106	Rui Lima Fernandes	Agente Principal	1999
107	Benedito Mendes Tavares	Agente Principal	1999
108	Maria Goreth Semedo Pina	Agente Principal	1999

Deve ler-se:

<b>MEDALHA DE 2º GRAU DE COMPORTAMENTO EXEMPLAR</b>			
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>POSTO</b>	<b>ANO</b>
12	Lucas da Costa Rodrigues	Comissário	1995
13	Adalberto Cezinando Rodrigues	Chefe Esquadra	1995
14	Celestino Monteiro Furtado Tavares	Comissário	1995
15	José Domingos Mendes Semedo	Subch Principal	1995
16	Belarmino Garcia Andrade	Subch Principal	1995
17	Hélio Augusto Barros G. Monteiro	Subch Principal	1995
18	Egídio José Rodrigues da Silva	Subch Principal	1995
19	Amândio Rodrigues da Cruz	Subch Principal	1995
20	Gildo Ordes Ascensão	Subch Principal	1995
21	Herculano José Miranda	Subch Principal	1995
22	Herculano Fernando Coutinho	Subch Principal	1995
23	Jorge Miranda Natividade	Subch Principal	1995
24	Emiliano Fortes Faria	Subch Principal	1995
25	Salazar Santos Rodrigues	Subch Principal	1995
26	Maria Manuela Conceição Ramos Moreira	Subch Principal	1995
27	Guilherme Dias Cruz	Subch Principal	1995
28	Dulcineia Tavares Andrade	Agente Principal	1995
29	Jorge Humberto Fonseca	Agente Principal	1995
30	Arlindo Francisco dos Santos	Agente Principal	1995
31	Maria de Lourdes Furtado Tavares Silva	Agente Principal	1995
32	Mário Luciano Gabriela Évora	Agente Principal	1995
33	Paulo Sérgio Delgado	Agente Principal	1995
34	Jorge Pedro Lima	Agente Principal	1995
35	Carlos Alberto Lopes Gonçalves	Agente Principal	1995
36	Basílio Mota Andrade	Agente Principal	1995
37	José Carlos Tavares Sanches Lopes	Agente Principal	1995
38	Maria Arcília da Cruz Rodrigues	Agente Principal	1995
39	Carlos Alberto Brito dos Santos	Agente Principal	1995
40	Manuel Jesus Delgado	Agente Principal	1995
41	Firmino José Silva da Luz	Agente Principal	1995
42	António Roberto da Luz	Agente Principal	1995
43	Carlos Alberto Lima	Agente Principal	1995
44	Ana Paula Gomes Antunes	Agente Principal	1995
45	José Maria de Barros Almeida	Agente Principal	1995
46	Neuza Helena Gomes Ferreira Santos	Agente Principal	1995
47	Manuel Tavares Correia Pires	Agente Principal	1995
48	Hilário Rendall Correia	Agente Principal	1995

49	Paulo Sérgio Soares Gomes	Agente Principal	1995
50	Audilia Barbosa Amado	Agente Principal	1995
51	João Carlos Silva Santos	Agente Principal	1995
52	Adriana Tavares dos Reis	Agente Principal	1996
53	António Firmino Andrade	Agente Principal	1996
54	Jacqueline dos Reis Brito	Agente Principal	1996
55	Luís Heleno Rosa Pereira Tavares	Agente Principal	1996
56	Rito António Gonçalves Andrade	Agente Principal	1996
57	Carlos Albino da Veiga Caixão	Agente Principal	1996
58	Alcindo Moreira Tavares	Agente Principal	1996
59	José Jorge Ribeiro Dias	Agente Principal	1996
60	Maximiliano António Fortes	Subintendente	1997
61	Bremen Celestino De Sousa Levy Cardoso	Subintendente	1997
62	Roberto Carlos Centeio Lima	Subintendente	1997
63	Arlindo da Rosa Sanches	Comissário	1997
64	Faustino Moreno Sanches	Comissário	1997
65	António Pedro Gomes Tavares	Subchefe Principal	1997
66	José da Luz Cabral Moreno	Subchefe Principal	1997
67	José Maria Gomes Tavares	1º Subchefe	1997
68	Carlos Alberto Semedo Ramos	1º Subchefe	1997
69	Valentim Dias Nascimento	Agente Principal	1997
70	Manuel da Luz Lopes Tavares	Agente Principal	1997
71	Luís Cláudio Gomes de Pina	Agente Principal	1997
72	José da Cruz Fortes	Agente Principal	1997
73	Nelson João Lopes Fernandes	Agente Principal	1997
74	José Egas dos Santos Moreno	Agente Principal	1997
75	Eduarda Filomena Martins Ribeiro	Agente Principal	1997
76	António Vicente da Luz Delgado	Agente Principal	1997
77	Emanuel Bonifácio Lopes dos Santos	Agente Principal	1997
78	Claudete da Cruz Almeida	Agente Principal	1997
79	Guilherme Nascimento Ribeiro Martins	Agente Principal	1997
80	Filomena Pereira Cabral	Agente Principal	1997
81	Jorge Miguel Gonçalves	Agente Principal	1997
82	João Carlos Lima Pereira da Silva	Agente Principal	1997
83	Francisco da Costa Tavares 2º	Agente Principal	1997
84	João Anselmo Gomes Correia	Agente Principal	1997
85	António Carlos dos Santos	Agente Principal	1997
86	Artur Jorge Santos Afonseca	Agente Principal	1997
87	Júlio Soares Tavares Mendes	Agente Principal	1997
88	Paulo Jorge Moreira Pereira Furtado	Agente Principal	1997
89	Victor Borges Fernandes	Agente Principal	1997
90	Fernando Jorge Vaz Fernandes	Agente Principal	1997
91	Erineu de Jesus Silva Medina	Agente Principal	1997
92	Jeremias Alves Cabral	Agente Principal	1997
93	Adelino Gomes Monteiro	Comissário	1999
94	Elísa Correia Tavares	Subchefe Principal	1999
95	Manuel Vital Boaventura	Subchefe Principal	1999
96	Nelson Miranda de Pina	Subchefe Principal	1999
97	Egídio Varela Tavares	1º Subchefe	1999
98	Carolino Gomes Duarte	2º Subchefe	1999

99	Benedita Costa Pires	Agente Principal	1999
100	Itaulivo Santos de Oliveira	Agente Principal	1999
101	Elisângelo Arlindo da Paixão Monteiro	Agente Principal	1999
102	João de Deus Pereira Tavares	Agente Principal	1999
103	Elisangela Ferreira da Veiga Barros	Agente Principal	1999
104	Josefa Fernandes Barros	Agente Principal	1999
105	Joana Margarida da Cruz Ramos	Agente Principal	1999
106	Rui Lima Fernandes	Agente Principal	1999
107	Benedito Mendes Tavares	Agente Principal	1999
108	Maria Goreth Semedo Pina	Agente Principal	1999

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 08 de março de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 69/2024.** — Da S. Excia. a Ministra da Justiça

De 05 de março de 2024.

Ivan Renato Pinheiro Fortes, Agente de Segurança Prisional, Nível I, do quadro de pessoal de Segurança Prisional da Direção Geral dos Serviços Prisionais e de Reinserção Social (DGSPRS) do Ministério da Justiça, exercendo as funções na Cadeia Central de São Vicente, é autorizado o regresso ao quadro de origem, nos termos do disposto nos artigos 48.º e 49.º, todos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 08 de março, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 13 de março de 2024. — A Diretora Geral, *Marise Oliveira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 25/2024

Rescisão de Contrato de Trabalho a Termo Pelo Trabalhador

É rescindido, nos termos do artigo 243.º do Código Laboral o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 27 de novembro de 2006, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e a Sra. Janilsa Barradas Tavares Monteiro, Apoio Operacional nível I, com efeitos a partir de 01 de março de 2024.

Praia, aos 12 de março de 2024.— A Diretora de Serviço, *Edna Patricia Francês Lima Tavares*.

# PARTE D

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Direção Geral

**Anulação de publicação n.º 3/2024**

de 4 de março

Fica sem efeito o extrato do Despacho n.º 220/2024 de 29 de janeiro de 2024 e publicado no *Boletim Oficial* II Série, n.º 29, de 16 de fevereiro de 2024 que nomeia Vanusa Lima Mendes, Licenciada em Contabilidade e Administração – Ramo Auditoria, no cargo de Auditor de Nível I, do Tribunal de Contas, nos termos das disposições combinadas dos arts. 20.º, n.º 1 do Decreto-lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro, artigo 58.º, n.º 1 da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março.

Tribunal de Contas, Cidade da Praia, aos 7 de março de 2024. — O Diretor Geral, *Luis António Ortet da Veiga*.

**PARTE D****ENTIDADE REGULADORA INDEPENDENTE DA SAÚDE****Conselho de Administração****Anúncio n.º 2/2024****Anúncio de Abertura do Procedimento de Concurso Para Abertura de Farmácias**

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração (CA) da ERIS, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 34/2007, de 24 de setembro, e artigo 5.º da Portaria n.º 32/2007, de 15 de outubro, ambos na sua atual redação, conjugados com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 3/2009, de 10 janeiro, que cria a ERIS e aprova os seus Estatutos, se encontra aberto, por um prazo de 45 dias a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, os concursos públicos para licenciamento de farmácias nas áreas ou locais abaixo indicados:

- 1.º Concurso 01/ERIS/2023 - licenciamento de uma farmácia na ilha de Santo Antão, no Concelho do Paúl na cidade das Pombas;
- 2.º Concurso 02/ERIS/2023 - licenciamento de uma farmácia na ilha do Sal, na cidade de Espargos em Chã de Matias;
- 3.º Concurso 03/ERIS/2023 - licenciamento de uma farmácia na ilha da Boa Vista, na cidade de Sal Rei;
- 4.º Concurso 04/ERIS/2023 - licenciamento de uma farmácia no concelho de Santa Cruz, cidade de Pedra Badejo;
- 5.º Concurso 05/ERIS/2023 - licenciamento de uma farmácia na cidade da Praia, na localidade de Achada Grande Frente;
- 6.º Concurso 06/ERIS/2023 - licenciamento de uma farmácia na cidade da Praia, na localidade de Ponta De Água;
- 7.º Concurso 07/ERIS/2023 - licenciamento de uma farmácia na cidade da Praia, na localidade de Terra Branca;
- 8.º Concurso 08/ERIS/2023 - licenciamento de uma farmácia no Concelho de Santa Catarina do Fogo, cidade de Cova Figueira;
- 9.º Concurso 09/ERIS/2023 - licenciamento de uma farmácia no Concelho de São Miguel, na cidade de Calheta de São Miguel, em Achada Monte.

Os presentes concursos reger-se-ão pelo regulamento aprovado pelo CA da ERIS que segue em anexo.

Podem candidatar-se ao procedimento concursal as pessoas singulares ou sociedades que preencham os requisitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 34/2007, de 24 de setembro.

As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do CA da ERIS, delas constando todos os elementos necessários, e entregue diretamente nas instalações da ERIS, encerradas em envelope opaco, fechado e lacrado, com a indicação do concurso a que se referem, ou remetidas pelo correio registado e com aviso de receção, através da Caixa Postal 296-A, Praia, considerando-se como data da entrega, neste último caso, a data do carimbo dos Correios de Cabo Verde, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as candidaturas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os candidatos responsáveis por todos os atrasos que porventura se verifiquem.

Se os elementos referidos no parágrafo anterior forem remetidos por correio, o candidato é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verifiquem, não se considerando tempestivamente apresentada a candidatura que dê entrada depois da data e hora limites referidos no número anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.

Com a apresentação da candidatura, os candidatos devem efetuar o pagamento da taxa relativa à análise das candidaturas ao concurso no valor de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), nos termos previstos no artigo 2.º n.º 1 do Decreto-lei n.º 39/2008, de 24 de novembro, conjugado com alínea a) do anexo (quadro I) parte integrante do referido diploma.

O Júri do presente concurso, nomeado por despacho do Sr. Presidente do CA da ERIS, terá a seguinte composição:

- Presidente: Lenira Centeio – Técnica da Entidade Reguladora Independente da Saúde;
- 1.º Vogal efetivo: João Semedo – Coordenador do Gabinete Jurídico da Entidade Reguladora Independente da Saúde, podendo substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo: Bruno Santos – Diretor do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos do Ministério da Saúde;
- Suplentes:
  - a) 1.º Vogal suplente: Orlanda Sanches - Técnica da Entidade Reguladora Independente da Saúde;
  - b) 2.º Vogal suplente: Irina Fortes - Técnica do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos do Ministério da Saúde.

Regulamento dos concursos para abertura de novas farmácias privadas

### 1. Candidatos

Podem participar no concurso as pessoas singulares ou sociedades que preencham os requisitos previstos nos números 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 34/2007, de 24 de setembro.

### 2. Apresentação de candidaturas

1. A candidatura ao concurso para licenciamento de farmácia é feita através de requerimento dirigido ao Presidente do CA da ERIS.
2. O requerimento a que se refere o número anterior deve conter os dados relativos à identificação dos candidatos, à sua residência atual, à sede social, ao respetivo número de identificação fiscal, e às atividades específicas a serem incluídas no licenciamento, nomeadamente a produção de medicamentos manipulados e o fracionamento.
3. Os requerentes devem apresentar no ato de candidatura, os seguintes documentos:
  - a) Curriculum Vitae do diretor técnico e respetivos documentos comprovativos;
  - b) Documento comprovativo da inscrição do diretor técnico na Ordem dos Farmacêuticos de Cabo Verde;
  - c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão Nacional de Identificação dos candidatos ou de todos os sócios da sociedade candidata;

- d) Certificado de registo criminal do farmacêutico e de todos os sócios, pessoas singulares, da sociedade candidata;
- e) No caso de o candidato ser uma sociedade comercial, certificado de existência legal das sociedades sócias dessa sociedade candidata;
- f) Pacto social ou estatutos da sociedade candidata; e
- g) Atestado de residência do diretor técnico do qual conste o tempo de residência, se for o caso, no concelho onde vai ser instalada a farmácia.

### 3. Entrega das candidaturas

- 1. As candidaturas acompanhadas dos documentos referidos no número 3 do ponto anterior, encerradas em envelope opaco, fechado e lacrado, com a indicação do concurso, podem ser entregues diretamente nas instalações da ERIS, ou remetidas pelo correio registado e com aviso de receção, através da Caixa Postal 296-A, Praia, considerando-se como data da entrega, neste último caso, a data do carimbo dos Correios de Cabo Verde.
- 2. Toda a documentação das candidaturas devem estar redigidos em língua portuguesa.
- 3. Se os elementos referidos nos dois pontos anteriores forem remetidos por correio, o candidato é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verificarem, não se considerando tempestivamente apresentada a candidatura que dê entrada depois da data e hora limites referidos no número anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.

### 4. Ato Público

- 1. Será promovida uma sessão ou sessões de ato público, para abertura das candidaturas, a decorrer na sede da ERIS em dia e horário a serem agendados.
- 2. As candidaturas iniciais de cada concorrente são abertas pela ordem da respetiva receção.
- 3. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os candidatos e seus representantes devidamente credenciados.

### 5. Causas de exclusão de candidaturas

São excluídas as candidaturas:

- a) Que não preencham os requisitos estabelecidos nos números 2 e 3 do ponto 2 do presente regulamento;
- b) Cujos documentos tenham sido falsificados ou contenham falsas declarações;
- c) Que tenham sido entregues depois do termo do prazo fixado para apresentação;
- d) Cujos requerimentos e demais documentos não estejam redigidos em língua portuguesa ou não sejam acompanhados de tradução legalizada e de declaração do candidato da aceitação da prevalência da tradução sobre os originais;
- e) Cujos requerimentos contenham emendas, rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas.

### 6. Incompatibilidades

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 34/2007, de 24 de setembro, não podem participar do concurso as seguintes entidades e profissionais:

- a) Os profissionais de saúde prescritores de medicamentos;
- b) As empresas da indústria farmacêutica;
- c) As empresas de distribuição grossista de medicamentos;
- d) As empresas privadas prestadoras de cuidados de saúde;
- e) Os subsistemas que participam no preço de medicamentos;
- f) Os indivíduos que exerçam funções de direção ou gestão nas empresas ou instituições referidas nas alíneas b) a e).

### 7. Critérios de classificação dos concorrentes e respetiva ponderação

1. Constituem critérios de classificação dos candidatos os seguintes:

- a) A experiência profissional do diretor técnico, no sector público ou privado e em farmácia hospitalar ou de oficina: 10 pontos;
- b) Formação contínua e comprovada do diretor técnico na área farmacêutica e em outras áreas relevantes para a sua profissão 5 pontos; e
- c) Residência do diretor técnico no concelho onde vai ser instalada a farmácia: 5 pontos.

2. Em caso de igualdade de pontuação, constitui critério de desempate o menor número de farmácias detidas, exploradas ou geridas pelo concorrente ou a não detenção, exploração ou gestão de nenhuma farmácia.

### 8. Júri do Concurso

O Júri do presente concurso é nomeado por despacho do Presidente do CA da ERIS e tem a seguinte composição:

Presidente: Lenira Centeio – Técnica da Entidade Reguladora Independente da Saúde;

- 1.º Vogal efetivo: João Semedo – Coordenador do Gabinete Jurídico da Entidade Reguladora Independente da Saúde, podendo substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos;

- 2.º Vogal efetivo: Bruno Santos – Diretor do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos do Ministério da Saúde;

- Suplentes:

a) 1.º Vogal suplente: Orlanda Sanches - Técnica da Entidade Reguladora Independente da Saúde;

b) 2.º Vogal suplente: Irina Fortes - Técnica do Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos do Ministério da Saúde.

#### 9. Competências do Júri

Sem prejuízo de outras competências previstas na lei:

- a) Presidir o ato público;
- b) Decidir sobre as reclamações apresentadas no ato público;
- c) Propor a admissão ou exclusão dos candidatos ;
- d) Elaborar a lista dos concorrentes admitidos e excluídos ;
- e) Proceder à análise e avaliação das candidaturas e a elaboração dos respetivos relatórios ;
- f) Enviar o relatório final ao CA da ERIS, acompanhada de todos os documentos em que se materializaram atos e formalidades que integram o procedimento, para efeito de homologação.

#### 10. Legislação subsidiária

Em tudo quanto não esteja especialmente previsto no presente regulamento aplica-se o Decreto-lei n.º 34/2007, 24 de setembro, a Portaria n.º 32/2007, de 15 de outubro, e, com as necessárias adaptações, a legislação vigente sobre os concursos.

Entidade Reguladora Independente da Saúde (ERIS), na Praia, a 01 de março de 2024. — O Conselho de Administração, Presidente, *Eduardo Jorge Monteiro Tavares*, as Administradoras Executivas, *Iris de Vasconcelos Matos e Patrícia Jorge Nobre Leite Miranda Alfama*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

#### Câmara Municipal

**Deliberação n.º 16/2024.** — Da Câmara Municipal de São Vicente

De 11 de janeiro de 2024

Nos termos do disposto no artigo 7º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro, é nomeado em comissão de serviço, o Sr. João Sousa Silva, condutor, para exercer o cargo Condutor- auto de Presidente da Câmara Municipal, com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.01, do Orçamento Municipal vigente.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 23 de fevereiro de 2024. — O Secretário Municipal, *Elisângela da Graça Soares*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electrónico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INCV**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde*

*C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150*

*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>
	<i>Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	<b>Extrato de Publicação de sociedade n.º 115/2024:</b>
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social e do aumento de capital social da sociedade unipessoal por quotas denominada: "ATLÂNTICO TRANSLATIONS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".....96
	<b>Extrato de Publicação de associação n.º 116/2024:</b>
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada: "ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES DA ILHA DA BOA VISTA".....96
<b>Extrato de Publicação de sociedade n.º 117/2024:</b>	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quotas, alteração Jurídica, sociedade por quotas denominada: "LIN YANLING COMÉRCIO GERAL, LDA".....96	
<b>Extrato de Publicação de sociedade n.º 118/2024:</b>	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de Cessão de Quotas, alteração da Denominação, Natureza Jurídica e de Objecto Social, da sociedade denominada: "INDÚSTRIA CARVALHO, LDA".....96	
<b>Extrato de Publicação de sociedade n.º 119/2024:</b>	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de Aumento de Capital e Divisão de Quotas, da sociedade denominada: "BOUTIQUE HOTEL BLUE SKY, SOCIEDADE POR QUOTAS".....97	

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos e Notariado da Boa Vista****Extrato de Publicação de sociedade n.º 115/2024**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de alteração do objecto social e do aumento de capital social da sociedade unipessoal por quotas denominada “Atlântico Translations, Sociedade Unipessoal, Ld<sup>sa</sup>”, NIF:283283009, com sede em Sal Rei, ilha da Boa Vista, com o capital social de dez escudos, matriculada sob o n.º5076720200311

Artigos Alterado: 3º e 4º

Montante do Aumento: 190.000\$00-

Modalidade: Dinheiro

Art.3º

A sociedade tem por objecto, actividades limpeza; Actividades combinadas de apoio à gestão de edifícios; Actividades de plantação e manutenção de jardins; Actividades de segurança privada; Actividades de sistemas de segurança; Transportes turísticos; Transportes de mercadorias e de cargas leves e pesadas; Aluguer de viaturas com e sem condutor.

Art. 4º

O capital social da social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro correspondente a única quota pertencente ao sócio único IGOR JOVIC.

Conservatória dos Registos e Notariado da Boa Vista, aos 12 de março de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Extrato de Publicação de associação n.º 116/2024**

A CONSERVADORA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 9º da lei n.º25/VI/2003 de 21 de julho, que foi constituída um Associação sem fins lucrativos, denominada ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES DA ILHA DA BOA VISTA”, NIF:595896197, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, de fim não lucrativo, por tempo indeterminado, ter por objectivo a defesa e a representação legal dos interesses dos nadadores-salvadores da ilha da Boa Vista, de modo a contribuir para uma competente prestação de serviços de assistência a banhistas, em especial o salvamento e socorro

-Direcção:

Presidente: José Augusto Mendes T. Alves

-Vice-Presidente: Cleo Stiven Vieira Lima

-Secretario: Cesaltino Freire Fernandes

Tesoureiro: Elson Marques da Silva

-Vogal: Silvano Tavares Ferreira

Assembleia Geral:

Presidente: Rosângelo Sérgio Santos Lima

-Vice-Presidente: Adilton de apresentação M. Monteiro

Secretário: Keven Patrick Gomes Lopes

Conselho Fiscal:

Presidente: Olavo Tavares Freire

-Secretário: Francisco Gomes Cardoso

-Relator: Valdir Évora Morais

-Forma de Obrigar: Pelas assinaturas conjunta do Presidente da Direcção e de outro membro da Direcção. Nas faltas ou impedimentos do Presidente, a Associação obriga-se pelas assinaturas conjunta de três membros da Direcção e para os atos de mero expediente basta a assinatura de um dos membros da Direcção

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 05 de fevereiro de 2024.— A Conservador, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Extrato de Publicação de sociedade n.º 117/2024**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão e unificação de quotas, alteração Jurídica, sociedade por quotas denominada “Lin Yanling Comércio Geral, LD<sup>sa</sup>”, NIF:296755990, com sede em Sal Rei-Boa Vista, com o capital de um milhão de escudos, matriculada sob o número 377147820240209

QUOTA CEDIDA: 500.000\$00

CEDENTE: Yaling Lin, solteiro, maior, natural da China.

CESSIONÁRIO: Wenyun Zhou, solteiro, maior, natural da China residente em Sal Rei

QUOTAS UNIFICADAS: 500.000\$00+500.000\$00

Artigos Alterados: 1º, 4º

Art.1º

A sociedade adopta a denominação “Lin Yanling Comércio Geral, Sociedade Unipessoal, Ld<sup>sa</sup>”

Art.4º

Capital: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), totalmente realizado, pertencente ao sócio único Wenyun Zhou

Art.5º

Conservatória dos Registos e Notariado da Boa Vista, aos 08 de março de 2024. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago****Extrato de Publicação de sociedade n.º 118/2024**

O CONSERVADOR: LIC. JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de Cessão de Quotas, alteração da Denominação, Natureza Jurídica e de Objecto Social, da sociedade denominada “INDÚSTRIA CARVALHO, LDA” com sede em São Miguel do Arcanjo, Santiago, matriculada na Conservatória de Santa Cruz, sob o número /120070521.

-DENOMINAÇÃO: INDÚSTRIA CARVALHO, SA.

-CESSÃO DE QUOTAS:

-CEDENTE:

-Nome: Célia de Carvalho.

-Estado Civil: Solteira.

-Residência: França.  
-NIF: 148865100.  
-QUOTA TRANSMITIDA: 450.000\$00.  
-CESSIONÁRIO:  
-Nome: Felisberto Soares de Carvalho  
-Estado Civil: União de Facto.  
Residência: Palmarejo - Praia.  
-NIF: 119494817.  
-ARTIGOS ALTERADOS: 1º, 3º e 4º.  
-TERMOS DE ALTERAÇÃO:  
-SÓCIOS E ACÇÕES:  
-ACÇÕES: 5000.000\$00.  
-Titular: Felisberto Soares de Carvalho.  
-ACÇÕES: 4.950.000\$00.  
-Titular: Célia de Carvalho.  
ACÇÕES: 50.000\$00.  
-OBJECTO SOCIAL:

Foi acrescentado o seguinte objecto social: ooooo) Outros transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; ppppp) Transportes Rodoviários de mercadorias; qqqqq) Transportes terrestres não regulares de passageiros, urbanos e interurbanos de passageiros; rrrrr) Aluguer de equipamento recreativo e desportivo; sssss) Aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil; ttttt) Aluguer de meios de transporte marítimo; uuuuu) Atividades das empresas de seleção e colocação de pessoal; vvvvv) Atividades das empresas de trabalho temporário; wwww) Outro fornecimento de recursos humanos; xxxxx) Agências de Viagem e operadores turísticos.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, aos 06 de março de 2024. — O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.

**Extrato de Publicação de sociedade n.º 119/2024**

O CONSERVADOR: LIC. JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de Aumento de Capital e Divisão de Quotas, da sociedade denominada “BOUTIQUE HOTEL BLUE SKY, SOCIEDADE POR QUOTAS” com sede em Tarrafal, freguesia de Santo Amaro Abade, concelho do Tarrafal, com o capital social de 250.000\$00 (Duzentos e cinquenta mil escudos), matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Tarrafal, sob o número 280880405/4593320190518.

MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 2.500.000\$00 (Dois milhões, quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente a soma das quotas dos sócios.

-DIVISÃO DE QUOTAS:  
-ARTIGOS ALTERADOS: 4º.  
-TERMOS DE ALTERAÇÃO:  
-CAPITAL SOCIAL: 2.500.000\$00 \$00  
-SÓCIOS E QUOTAS:  
-QUOTA: 2.400.000\$00.  
-Titular: Adelino de Pina Semedo.  
-QUOTA: 25.000\$00.  
-Titular: Roméo de Pina Semedo.  
-QUOTA: 25.000\$00.  
-Titular: Jade Correia Semedo.  
-QUOTA: 25.000\$00.  
-Titular: Larissa de Pina Semedo.  
-QUOTA: 25.000\$00.  
-Titular: Rose Sanches Semedo.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, aos 06 de março de 2024. — O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.



*II SÉRIE*  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde*

*C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150*

*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.**